



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

OF.-

DO -

PARA -

ASSUNTO:

DECRETO Nº 01.78

DECLARA FERIADO FACULTATIVO NOS DIAS 7 (SETE)
E 8 (OITO) DE FEVEREIRO DE 1 978.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições legais, considerando o regosijo havido em decorrência dos festejos carnavalescos;

Considerando haver necessidade de trabalho na Prefeitura no dia 6, dia de carnaval, para atender ao expediente interno;

Considerando que este dia deverá, por justiça ser compensado por uma folga dos funcionários e servidores da Municipalidade;

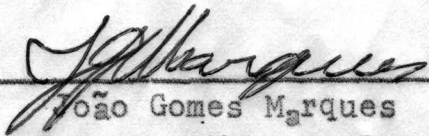
Considerando finalmente, que o cumprimento do trabalho no dia 6 (SEIS) compensará a folga do dia 8 (OITO);

DECRETA:

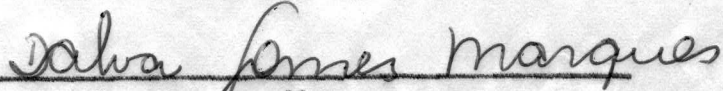
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, para a execução de trabalhos no Município, nos dias 7 (SETE) e 8 (OITO) do corrente mês.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 05 de fevereiro de 1 978.



João Gomes Marques
- Prefeito Municipal -



Dalva Gomes Marques

- Secretária -